



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 121, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 127 da Constituição Federal e o inciso XIII do art. 26 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de trabalho para verificar as alterações e aperfeiçoamentos necessários para atualização da [Portaria PGR/MPU Nº 707/2006](#), que dispõe sobre a Jornada de Trabalho dos servidores do Ministério Público da União, em virtude do Projeto Estratégico do novo Sistema de Gestão Eletrônica de Frequência.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I - ROXANNE CASSIANO SILVA TAVARES, matrícula nº 25892;

II - KATIANE LACERDA ALVES, matrícula nº 24090;

III - FELIPE RICARDO AIRES LEAL, matrícula 20705;

IV - CILA DE CASTRO SILVA, matrícula nº 13492.

Parágrafo único. Fica designada a integrante Cila de Castro Silva, como Coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 3º A Coordenadora poderá solicitar a participação eventual de outros servidores para auxiliarem no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 30 out. 2017. Seção 2, p. 45.